

INDICAÇÃO Nº 371, 25

Protocolo: _____
Data: _____ Hora: _____
Ofício nº: _____
Aprovado na 28ª SO,
realizada em 09/09/25
adendo _____
Antonio Carlos Ticianelli
Presidente

Assunto: Solicita revisão do itinerário da linha 06 – Balsa/Boracéia, com inserção do bairro Vicente de Carvalho II no percurso.

Bertiooga, 09 de setembro de 2025.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

O Vereador ANTÔNIO SILVA NETO, no pleno uso de suas atribuições regimentais, vem, perante Vossa Excelência e ouvido o Douto Plenário, apresentar a seguinte INDICAÇÃO:

Este vereador foi procurado por moradores do bairro Jardim Vicente de Carvalho II, os quais relataram a ausência de atendimento no bairro pela atual linha 06 – Balsa / Boracéia do sistema municipal de transporte coletivo.

A situação relatada impõe aos usuários do bairro a necessidade de deslocamento até a Avenida 19 de Maio, onde se localiza o ponto mais próximo atendido por esta linha, causando transtornos diários, especialmente para trabalhadores, idosos, estudantes e demais cidadãos que dependem do transporte público como meio de locomoção regular.



Toninho

GABINETE VEREADOR TONINHO NETO
www.toninhoneto.com.br

Cumprе ressaltar que, anteriormente, a linha 07 – Balsa / Boracéia contemplava o bairro Vicente de Carvalho II em seu trajeto, oferecendo maior comodidade e acessibilidade aos moradores da região. Contudo, com a extinção da linha 07 e a atual configuração da linha 06, houve uma lacuna no atendimento àquela comunidade.

Diante do exposto, este vereador indica ao Executivo Municipal, por meio da Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana, com cópia à empresa City Transporte, que sejam realizados os estudos técnicos de viabilidade e impacto logístico necessários para a inclusão do bairro Vicente de Carvalho II no itinerário da linha 06, de modo a reestabelecer o atendimento direto àquela localidade, promovendo mais equidade no acesso ao transporte público municipal.

Tal medida visa garantir o pleno exercício do direito à mobilidade urbana, conforme previsto na Lei nº 12.587/2012 (Política Nacional de Mobilidade Urbana), bem como valorizar a eficiência e a universalização do transporte coletivo na cidade.

Observados os preceitos regimentais, esta é a INDICAÇÃO que vai devidamente subscrita, requerendo ao setor de expediente desta Casa que encaminhe cópia integral ao Senhor Prefeito Municipal, à Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana e à empresa concessionária City Transporte, para análise e providências cabíveis.

Michele Russo
Vereadora

Antônio Silva Neto
Vereador na Câmara Municipal de Bertiooga

Nivaldo de Jesus
Vereador

Ulmar Barbosa dos Santos
2º Secretário

Elisângela da Silva Pedrosa
Vereadora

Eduardo Pereira de Abreu
1º Secretário

Toninho

GABINETE VEREADOR TONINHO NETO
www.toninhoneto.com.br

Faciano Goulart Cerqueira Leite
Vice Presidente

Salmir Gomes da Silva
Vereador

ITINERÁRIO	ITINERÁRIO
IDA	VOI TA
BALSA	BORACÉIA
AV. HENRIQUE COSTABILE	ROD. MANOEL HIPÓLITO DO REGO
AV. VICENTE DE CARVALHO	RUA MARGINA (RIVIERA)
AV. ANCHIETA	RETORNO
AV. 19 DE MAIO	RUA MARGINA (RIVIERA)
ROD. MANOEL HIPÓLITO DO REGO	ROD. MANOEL HIPÓLITO DO REGO
RUA MARGINA (RIVIERA)	TERMINAL ALBATROZ
RETORNO	AV. 19 DE MAIO
ROD. MANOEL HIPÓLITO DO REGO	ROD. GOVERNADOR MÁRIO COVAS
BORACÉIA	RETORNO
	ROD. GOVERNADOR MÁRIO COVAS
	AV. 19 DE MAIO
	AV. ANCHIETA
	RUA ANTÔNIO RODRIGUES DE ALMEIDA
	PRAÇA VICENTE MOLINARI (HOSPITAL MUNICIPAL)
	RUA RAFAEL COSTABILE
	AV. HENRIQUE COSTABILE
	AV. VICENTE DE CARVALHO
	BALSA

Anexo 1 – Tabela com itinerários Linha 06 Balsa / Boracéia.



Toninho
Neto

GABINETE VEREADOR TONINHO NETO
www.toninhoneto.com.br